



## PORTARIA Nº 55 / 2023

### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
02 / 2019	Prestação de serviços terceirizados de choferagem (motorista), limpeza, recepção e manutenção predial.	Augustus Terceirização Ltda. 23.055.018/0001-96	16/04/2019 15/04/2020	Eliane Cristina Ramos Gonçalves Matrícula 238 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão	Fabício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral
13 / 2021	Empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal.	RM Consultoria e Administração de Mão de Obra EIRELI 10.476.095/0001-78	21/10/2021 20/10/2022	Eliane Cristina Ramos Gonçalves Matrícula 238 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão	Fabício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral
01 / 2023	Prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados na sede da Câmara Municipal.	Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda 11.499.545/0001-00	18/01/2023 16/07/2023	Eliane Cristina Ramos Gonçalves Matrícula 238 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão	Fabício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral

**Art. 2º** Ficam revogadas: a Portaria nº 38/2023, de 31 de janeiro de 2023, a Portaria 75/2019 de 26 de abril de 2019, a Portaria 22/2019 de 15 de janeiro de 2019 e a Portaria 122/2021 de 25 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de abril de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa